



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Outubro de 2021

Edição 788



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021 – SMRH 4

NOTIFICAÇÃO 5

DECRETO Nº 9.021
DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 6

LICITAÇÕES

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO Nº 032/2021 8

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO Nº 043/2021 9

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO Nº 056/2021 9

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 10

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/2021 10

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 371/2021 10

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 399/2021 11

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 398/2021 11

TERMO DE RATIFICAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 041/2021 11

TERMO DE RATIFICAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 040/2021 11

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
DO PROCESSO Nº 009/2021 ANEXO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 12



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Outubro de 2021

Edição 788

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Outubro de 2021

Edição 788

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
9279	GL 18/10/2021	3.3.50.43.00	0 01 00	510 000	11087 ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS FERNAN	13/10/2021	18.642,48	OFÍCIO N°491/21	0,00	0,00	18.642,48
					PAGAMENTO DE REPASSE DO TERMO DE COLABORAÇÃO 15/2019-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 13.019/14						
2514/13	GL 18/10/2021	3.3.90.39.99	0 01 00	110 000	12945 PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	01/10/2021	218.270,86	3838	24.009,79	0,00	218.270,86
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.						
					PEDIDO DE EMPENHO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 06 DE MARÇO DE 2021 A 05 DE MARÇO DE 2022.						
2514/14	GL 18/10/2021	3.3.90.39.99	0 01 00	110 000	12945 PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	01/10/2021	404.307,63	3839	40.430,77	0,00	404.307,63
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.						
					PEDIDO DE EMPENHO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 06 DE MARÇO DE 2021 A 05 DE MARÇO DE 2022.						
5880/4	GL 18/10/2021	3.3.50.43.00	0 01 00	110 000	6628 ASSOC PAIS AMIGOS DO BASQUETEBOL	13/10/2021	4.000,00	CONF OFÍCIO N°217/21	0,00	0,00	4.000,00
					PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO N°04/2018 DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°13019/14						
5881/4	GL 18/10/2021	3.3.50.43.00	0 01 00	110 000	6626 ASSOC FUTSAL DE FERNANDÓPOLIS	13/10/2021	4.000,00	CONF OFÍCIO N°217/21	0,00	0,00	4.000,00
					PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO N°03/2018 DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°13019/14						
5882/4	GL 18/10/2021	3.3.50.43.00	0 01 00	110 000	6627 ASSOC JUUDO DE FERNANDÓPOLIS	13/10/2021	4.000,00	CONF OFÍCIO N°217/21	0,00	0,00	4.000,00
					PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO N°01/2018 DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°13019/14						
9019/1	OR 18/10/2021	4.4.90.52.24	0 05 00	400 002	14754 PLUS TELECOM LTDA.	13/10/2021	4.751,75	ParteNºF7087	0,00	0,00	4.751,75
					REEMPENHO PARA RECOMPOSIÇÃO DE FONTE, CONFORME PARTE DA N.E N°9161/2020. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E AFINS PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP (CONVÊNIO N° 893180/2019).						
9053/1	OR 18/10/2021	3.3.90.39.99	0 01 00	310 000	7094 CISARF-CONSORCIO INTERM. DE SAÚDE DAR	15/10/2021	33.222,21	OFÍCIO N° 261/2021	0,00	0,00	33.222,21
					CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE REALIZADOS PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS VIA CROSS - MÊS DE SETEMBRO DE 2021, CONF. DESCRIÇÃO EM FATURA.						
9161/4	EX 18/10/2021	4.4.90.52.24	0 01 00	400 002	14754 PLUS TELECOM LTDA	13/10/2021	36.648,25	ParteNºF7087	0,00	0,00	36.648,25
					AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E AFINS PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP (CONVÊNIO N° 893180/2019).						
9163/3	EX 18/10/2021	4.4.90.52.24	0 05 00	400 002	14754 PLUS TELECOM LTDA	13/10/2021	128.600,00	7088	0,00	0,00	128.600,00
					AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E AFINS PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP (CONVÊNIO N° 893180/2019).						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 19 de Outubro de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Outubro de 2021

Edição 788

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021 – SMRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021 – SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação do Processo Seletivo nº 001/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, homologado em 16 de agosto de 2021, para atender as necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços de combate, enfrentamento e mitigação da pandemia decorrente do Covid-19, e também para reposição temporária do quadro de servidores até a realização de concurso, ante as demandas dos Programas Federal, Estadual e Municipal, as candidatas abaixo relacionadas, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **Assistente Social** e **Farmacêutico**, a apresentar a documentação completa solicitada no item 13.1, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30, caso não seja respeitado o prazo acima citado, o candidato será desclassificado da vaga.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
8	LUCIANA CRISTINA ANDRÉ	25.595.187-5

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Classificação	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
4	MILENE LARA FERNANDES DOS SANTOS	41.163.487-2

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de outubro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Outubro de 2021

Edição 788

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Jeronimo Jose de Paula, nº 16, quadra A, lote P30, Bairro Jardim Redentor, Inscrição Municipal 1998002, ref. not 49622/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Paulo Saravalli, nº 886, quadra 09, lote P7, Bairro Centro, Inscrição Municipal 37700, ref. not 49646/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Paulo Saravalli, nº 886, quadra 09, lote P7, Bairro Centro, Inscrição Municipal 37700, ref. not 49648/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Paulo Saravalli, nº 874, quadra 09, lote P7, Bairro Centro, Inscrição Municipal 37300, ref. not 49645/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Paulo Saravalli, nº 874, quadra 09, lote P7, Bairro Centro, Inscrição Municipal 37300, ref. not 49647/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Amadeu Bizelli, nº 1872, quadra 18, lote P8, Bairro Centro, Inscrição Municipal 256900, ref. not 49619/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Adevaldo Faria Borges, nº 160, quadra 11, lote 10, Bairro Conj Hab Orlando Sanches Garcia, Inscrição Municipal 1190600, ref. not 49629/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Adevaldo Faria Borges, nº 160, quadra 11, lote 10, Bairro Conj Hab Orlando sanches Garcia, Inscrição Municipal 1190600, ref. not 49630/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Francisco Leon Sanches, nº , quadra 39, lote 04, Bairro Res Mário Benez, Inscrição Municipal 3085000, ref. not 49527/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Leonor Benez, nº , quadra 42, lote 14, Bairro Res Mário Benez, Inscrição Municipal 3090600, ref. not 49532/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Amalia Benfati da Silva, nº , quadra 09, lote 19, Bairro Res Alto das Paineiras, Inscrição Municipal 2494600, ref. not 49519/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Tupa, nº , quadra 06, lote 02, Bairro Jardim Uirapuru, Inscrição Municipal 1894900, ref. not 49575/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Manoel Gonçalves, nº , quadra 2G, lote 01, Bairro Parque Universitario, Inscrição Municipal 2613900, ref. not 49551/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Goias, nº 219, quadra 9A, lote 16, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 575100, ref. not 49577/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Goias, nº 219, quadra 9A, lote 16, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 575100, ref. not 49576/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Palmeira Imperial, nº , quadra H, lote 01, Bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, Inscrição Municipal 3627300, ref. AIR nº 019/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Antonio Brandini, nº 1018, quadra 49, lote 23, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1747100, ref. AIR nº 029/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Antonio Brandini, nº 1018, quadra 49, lote 23, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1747100, ref. AIR nº 030/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Ricardina Batista, nº 154, quadra 06, lote 05, Bairro Vila Ubirajara, Inscrição Municipal 1874000, ref. AIR nº 013/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Ilda Rodrigues Romeiro Mendes, nº , quadra J, lote 01, Bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, Inscrição Municipal 3633600, ref. AIR nº 024/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Jurece, nº , quadra 19, lote 14, Bairro Jardim Uirapuru, Inscrição Municipal 1920100, ref. AIR nº 038/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Jurece, nº , quadra 19, lote 13, Bairro Jardim Uirapuru, Inscrição Municipal 1920200, ref. AIR nº 039/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av União, nº 31, quadra 01, lote 11, Bairro Jardim Acapulco, Inscrição Municipal 971100, ref. AIR nº 036/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av União, nº 31, quadra 01, lote 11, Bairro Jardim Acapulco, Inscrição Municipal 971100, ref. AIR nº 037/2021.

Fernandópolis, 18 de outubro de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

*03 (três) publicações em edições
regulares consecutivas 1 de 3*



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Outubro de 2021

Edição 788

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 9.021- DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

(Regulamenta o Concurso de Remoção por Títulos de Professores Titulares de Cargo da Educação Básica na Rede Municipal de Educação de Fernandópolis, dando providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 50 da Lei Complementar nº 18, de 28/12/1999, há necessidade de se regulamentar a remoção por concurso de títulos dos cargos de Professor de Educação Básica Infantil e Educação Básica I e Educação Básica II da Rede Municipal de Educação de Fernandópolis;

DECRETA:

CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO/INDICAÇÃO

Art. 1º Para participar do concurso de remoção o candidato deverá seguir e aceitar todas as instruções contidas neste decreto como também as demais normas disciplinadoras do concurso.

Art. 2º As inscrições serão efetuadas pelo próprio candidato, de acordo com a Resolução da Secretaria Municipal de Educação, e deverá seguir as seguintes instruções:

I – O candidato, munido dos documentos especificados neste decreto, deverá solicitar na unidade escolar sede de seu cargo, formulário de inscrição constando os seguintes dados:

a) situação funcional do candidato;

b) tempo de serviço prestado no campo de atuação no magistério de Professor de Educação Básica I - Infantil e Professor de Educação Básica I - Fundamental, Professor de Educação Básica II no cargo/disciplina para o qual está sendo realizada a referida inscrição na Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis.

II – Comprovante de aprovação em concurso de provas e títulos para provimento do cargo ocupado;

III – Comprovante de aprovação em outro concurso público municipal no mesmo campo de atuação;

IV – Diplomas e certificados de cursos na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º O formulário de inscrição será preenchido em duas vias, sendo que uma via ficará de posse da unidade escolar e a outra via será entregue para o candidato.

§ 1º Todos os documentos apresentados deverão ser conferidos pelo diretor de escola, e arquivados na unidade escolar para posteriores consultas.

§ 2º A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 4º De posse de sua via do formulário de inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <https://sites.google.com/view/atribuicoes-sme-fernandopolis> e na aba específica sobre o concurso de remoção para professores finalizar sua inscrição preenchendo o formulário eletrônico com os dados solicitados, como também indicar Unidades Escolares para onde tem interesse em se remover em ordem preferencial.

Parágrafo único. A inscrição do candidato só será efetivada após o preenchimento do formulário eletrônico e suas indicações, sendo o candidato inteiramente responsável pelo seu preenchimento.

Art. 5º É vedado ao titular de cargo durante o período que permanecer readaptado inscrever-se em Concurso de Remoção.

Art. 6º Os docentes que se encontrem em licenças ou afastamentos a qualquer título podem participar regularmente do processo de remoção, ou se fazer representar por procuração registrada para este fim.

Art. 7º O candidato não poderá fazer juntada ou substituição de documentos após o ato de inscrição.

Art. 8º Compete a Secretaria Municipal de Educação o deferimento ou indeferimento da inscrição para remoção do candidato.

CAPÍTULO II DOS TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º A pontuação final do candidato será composta pela soma de seu tempo de serviço no Magistério da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e dos títulos que vierem a apresentar no ato de sua inscrição na unidade escolar sede de seu cargo.

Art. 10 Serão considerados títulos:

I – Tempo de serviço (refere-se aos dias considerados de efetivo exercício previstos nos artigos 129 e 134 da Lei Complementar Municipal nº 01/92):

a) no cargo pelo qual o candidato solicita inscrição: 0,005 (cinco milésimos) de ponto por dia, até o máximo de 50 (cinquenta) pontos, contados até 31 de outubro do ano do Concurso de Remoção;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Outubro de 2021

Edição 788

b) no campo de atuação, referente às aulas e/ou classes, em função docente, desde que não concomitante e excetuado o tempo de exercício já computado na alínea anterior: 0,003 (três milésimos) de ponto por dia, até o máximo de 20 (vinte) pontos, no Magistério Público Municipal de Fernandópolis.

II – Certificado de aprovação em Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo de que é titular por concurso: 10 (dez) pontos.

III – Certificado de aprovação em outros Concursos de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, específicos dos componentes curriculares correspondentes as aulas ou às classes objetos deste concurso de remoção, exceto o já computado para o titular de cargo no inciso II e vedado o cômputo simultâneo em caso de acumulação de cargos: 01 (um) ponto por certificado.

IV – Diploma ou certificado:

a) Certificado de especialização na área da educação, devidamente reconhecido pelo MEC, a partir de 360 horas: 05 (cinco) pontos por certificado até no máximo 15 (quinze) pontos;

b) Certificado de aperfeiçoamento – a partir de 180 horas: 01 (um) ponto por certificado, até no máximo 03 (três) pontos, desde que realizados pelo MEC, pela Secretaria de Estado de Educação ou pela Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis;

c) Certificados de cursos realizados nos últimos 03 (três) anos, em seu campo de atuação, com duração mínima de 30 (trinta) horas: 0,5 (meio) ponto por certificado, até o máximo de 03 (três) pontos, desde que realizados pelo MEC, pela Secretaria de Estado de Educação ou pela Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis.

d) Diploma de Mestrado na área de educação: 15 (quinze) pontos, ou;

e) Diploma de Doutorado na área de educação: 20 (vinte) pontos.

§1º Os diplomas de Mestre ou de Doutor só serão avaliados se os cursos estiverem devidamente credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, e/ou estiverem devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, sendo vedado o cômputo simultâneo dos mesmos.

§2º Caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou o reconhecimento e a revalidação dos cursos junto ao órgão competente, se for o caso, no ato de inscrição.

§3º Na ausência do diploma deverá ser entregue fotocópia do certificado, acompanhada do respectivo histórico escolar, expedido pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do referido curso e que o mesmo esteja devidamente reconhecido e/ou credenciado junto ao Conselho Nacional de Educação e/ou Ministério da Educação - MEC.

§4º Fica vedado o cômputo simultâneo de títulos em caso de acumulação de cargos.

Art. 11 O registro de tempo de serviço, no formulário próprio, será de responsabilidade do diretor da Unidade Escolar Sede, à vista dos assentamentos competentes, assim como a conferência dos títulos (original e cópia).

Art. 12 Para efeito de desempate, será observada a idade maior.

Art. 13 Publicada a classificação, de acordo com Resolução da Secretaria Municipal de Educação, o candidato poderá apresentar recurso da avaliação dos títulos, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 14 Serão ratificados os dados do candidato que não se manifestar no prazo estipulado no “caput” do artigo anterior.

Parágrafo único. O candidato poderá desistir de participar do Concurso de Remoção por meio de requerimento de próprio punho que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, no prazo estabelecido em Resolução específica expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO III DAS VAGAS

Art. 15 As vagas a serem relacionadas para o concurso de remoção serão oferecidas na seguinte ordem: iniciais e potenciais, sendo:

I – vagas iniciais, as existentes nas Unidades Escolares, identificadas para a remoção de docentes em decorrência de vacâncias de cargos, bem como criação de novas classes;

II – vagas potenciais, as pertencentes aos candidatos inscritos no Concurso de Remoção.

Parágrafo único. A quantidade de classes e ou aulas iniciais disponíveis a serem oferecidas no Concurso de Remoção, serão publicadas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Resolução expedida pela mesma.

Art. 16 Cumpre ao Diretor de Escola encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a relação das vagas identificadas em sua unidade escolar, devendo a Secretaria Municipal de Educação determinar a confirmação das vagas iniciais.

CAPÍTULO IV DA ATRIBUIÇÃO

Art. 17 A atribuição de vagas aos candidatos inscritos neste concurso de remoção, será realizada, respeitando-se sempre e sequencialmente:

I – a ordem de classificação geral dos inscritos;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Outubro de 2021

Edição 788

II – a ordem das indicações em cada inscrição.

Art. 18 Passados os períodos de que tratam os artigos 13 e parágrafo único do artigo 14 desta resolução, ocorrerá a fase de atribuição de vagas.

Art. 19 Na atribuição de vagas será obedecida a ordem de preferência das unidades escolares indicadas pelo candidato, respeitando-se:

I – a ordem de classificação geral dos candidatos;

II – as indicações dos candidatos mais bem classificados.

CAPÍTULO V DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 20 O resultado da remoção será publicado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Resolução a ser expedida pela Secretaria.

Parágrafo único. Não será permitido ao candidato, após a publicação a que se refere o caput, a desistência ou qualquer tipo de alteração, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O candidato removido será automaticamente inscrito na nova Unidade Escolar, de acordo com Resolução da Secretaria Municipal de Educação, para participar do processo de atribuição de classe/aula, mas entrará em exercício nesta escola, no primeiro dia letivo de 2022.

Parágrafo único. Após publicação do resultado final do concurso de remoção-2021, o diretor da escola de origem, deverá encaminhar via ofício o prontuário individual do professor à escola de destino.

Art. 22 Os recursos para efeito do disposto neste Decreto, não terão efeito suspensivo.

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 24 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 8.455, de 06 de novembro de 2019.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de outubro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Ofi-

cial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREGÃO Nº 032/2021

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**PREGÃO Nº 032/2021
PROCESSO Nº 304/2021**

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 de novembro de 2021.

HORÁRIO: 14h00 (quatorze horas). PERÍODO: Tarde

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRaldas Descartáveis, Suplementos e Insumos que serão utilizados para atender os pacientes com AÇÃO JUDICIAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA/NUTRICIONISTA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão Nº 032/2021.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 032/2021, iniciando-se às 14h00 do dia 04 de novembro de 2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Outubro de 2021

Edição 788

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 18 de outubro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREGÃO Nº 043/2021

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 043/2021
PROCESSO Nº 338/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 03 de novembro de 2021.

HORÁRIO: 14h00min. (quatorze horas). PERÍODO: Tarde

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO PARA O NOVO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP", classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 043/2021. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na R. Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 043/2021, iniciando-se às 14h00, do dia 03 de NOVEMBRO de 2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na R. Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 18 de OUTUBRO de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LICITAÇÕES

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREGÃO Nº 056/2021

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 056/2021
PROCESSO Nº 367/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 de novembro de 2021.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos). PERÍODO: Manhã

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA O TÉRMINO DA GUARIDA DO NOVO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP", classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 056/2021. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na R. Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 056/2021, iniciando-se às 08h30, do dia 04 de novembro de 2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na R. Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Outubro de 2021

Edição 788

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00h. às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 18 de outubro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LICITAÇÕES

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021
PROCESSO Nº 350/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 de novembro de 2021.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NO CRAS I VIDA NOVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO V, do Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2021.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves

Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 18 de outubro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2021

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/2021
PROCESSO Nº 485/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL

COLOMBANO EIRELI

ASSINATURA: 18/10/2021.

OBJETO: Fica reequilibrado o Contrato passando o valor do litro do Óleo Diesel S-10 de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 5,06 (Cinco reais e seis centavos), retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2021, mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO Nº 047/2020.

Fernandópolis-SP, 18 de outubro de 2021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 371/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 371/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 453/2020.

Contratado: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

VALOR: R\$ 20.335,19 ASSINATURA: 01/10/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Outubro de 2021

Edição 788

MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 219/2020. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020.

Fernandópolis-SP, 18 de outubro de 2021.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO N.º 399/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 399/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: RILL QUIMICA LTDA - EPP
PROCESSO N.º 188/2021
VALOR: R\$ 31.346,60

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 249/2021. MOD. PREGÃO N.º 38/2021.

Fernandópolis-SP, 18 de outubro de 2021.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO N.º 398/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 398/2021.

PROCESSO N.º 231/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: SMART MG COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA VALOR: R\$ 1.053.000,00
ASSINATURA: 07/10/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VANS ZERO KM QUE SERÃO UTILIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2021.

Fernandópolis-SP, 18 de outubro de 2021.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 041/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 041/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 041/2021, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação das empresas: **APRAVEL VEÍCULOS LTDA**, no valor de R\$ 986,35 (novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), para "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPARO NO VEÍCULO N.º 1088", de acordo com o art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 18 de outubro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 040/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 040/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 040/2021, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **NEWTEC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELLI EPP**, no valor de R\$ 1.979,22 (mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MARCA TESC", de acordo com o art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 18 de outubro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Outubro de 2021

Edição 788

LICITAÇÕES

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 009/2021 ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

**“EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº
009/2021 ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021,
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, PELA
EMPRESA LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA”.**

FICA ALTERADA A MARCA DO ITEM 12 – ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TER ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, MARCA : JALLES MACHADO PARA NOVA ERA.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis-SP, 18 de outubro de 2021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos